

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping 70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 322-3252

E-Mail: abmes@abmes.org.br

Fax: (61) 224-4933 Home Page: http://www.abmes.org.br

PORTARIA Nº 829, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

Prorroga o prazo para aferição e comprovação das informações prestadas na inscrição pelos candidatos reclassificados do Programa Universidade para Todos PROUNI e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5.425, de 15 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º O prazo final para aferição e comprovação das informações prestadas na inscrição pelos candidatos reclassificados no processo seletivo para o PROUNI fica prorrogado para 24 de março de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARSO GENRO (DOU Nº 49, 14/3/2005, SEÇÃO 1, P. 7)